



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1244 - Setembro/2026
Portaria - Nº 10/2026
(PREXC/UFPI)

Teresina, 11 de setembro de 2026



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designar a Coordenação do Projeto Rondon – Operação Carnaúba, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, nos termos do processo seletivo regido pelo Edital Nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1756, de 21 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD do Processo Seletivo de Instituições de Ensino Superior para participação na Operação Carnaúba do Projeto Rondon no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a aprovação da Universidade Federal do Piauí – UFPI no referido processo seletivo com classificação da proposta 100.028;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) docentes Olivia Dias de Araújo e Renato Mendes dos Santos para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenadora e Coordenador Adjunto do Projeto Rondon – Operação Carnaúba, representando a Universidade Federal do Piauí – UFPI, em conformidade com a seleção nacional promovida pelo Ministério da Defesa.

Art. 2º Compete aos(às) Coordenadores(as) designados(as) acompanhar, articular e desenvolver as atividades relacionadas à participação da Universidade Federal do Piauí na Operação Carnaúba, observadas as orientações, normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Defesa e pela UFPI.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão vigência durante o período de planejamento, execução e encerramento das atividades relativas à Operação Carnaúba, conforme o cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64.049-550 Tel: (86) 3215 5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br

PREXC



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 10 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Data: 11/09/2026 08:55:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Waleska Ferreira de Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão e Cultura